



35825892

08119.002969/2026-
47

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 1893/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**
Assunto: **Material: Aquisição de material/serviço**
Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de **aquisição câmara conservadora de vacinas de 50 litros** para esta Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (35749817).

Por meio do Despacho 497 (35822452), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 55 (35821424), que consolida a pesquisa de mercado realizada para o item de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R\$ 11.654,00 (onze mil seiscientos e cinquenta e quatro reais)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	Câmara Conservadora para vacinas	01	R\$ 11.654,00	R\$ 11.654,00
TOTAL:				R\$ 11.654,00

2. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (35803469), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.
3. À **AGOFI-MOS**, para verificação de **disponibilidade orçamentária na importância de R\$ 11.654,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**.
4. À **AGCOMP-MOS**, para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.
5. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 08/06/2026, às 08:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35825892** e o código CRC **F93966FC**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08119.002969/2026-47

SEI nº 35825892